

EDITAL CEAD Nº 002/2024

Abre inscrição, fixa datas e critérios para a seleção de projetos de monitoria para os Cursos de Graduação sem fomento do CEAD/UDESC, para o Primeiro e Segundo Semestre de 2024.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV, resolve baixar o presente edital com instruções referentes a seleção de projetos de monitoria para os cursos institucionais do CEAD.

1 - DO CALENDÁRIO

Início: 19 de fevereiro de 2024

Término: 08 de março de 2024

As inscrições devem ocorrer no período de 19 de fevereiro a 08 de março de 2024. Dentro desse período, os projetos, devidamente aprovados pelo Colegiado do Pleno do Departamento, devem ser encaminhados para a Direção de Ensino de Graduação - DEG/CEAD, via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe).

2 - DAS INSCRIÇÕES

Deverá ser autuado um processo digital por Projeto, anexando as peças da seguinte maneira: 1) Projeto - Formulário constante no Anexo I deste Edital, totalmente preenchido e assinado eletronicamente pelo(a) docente responsável pela(s) disciplina(as); 2) Aprovação do Colegiado Pleno do Departamento - Designação de Relator, emissão de Parecer e Despacho emitido pelo Colegiado ou Ata de Reunião comprovando a aprovação do projeto, devidamente assinado eletronicamente pelo(a) Presidente do Colegiado.

O(A) professor(a) deverá apresentar Projeto de Monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio, conforme definido pela Resolução nº 037/2021 - CONSUNI e constante no Anexo I deste Edital. O Departamento irá submetê-lo à aprovação do Colegiado Pleno, conforme Art. 4º da Resolução nº 037/2021 - CONSUNI. Após aprovação, o Projeto deve ser encaminhado à Direção de Ensino de Graduação, conforme item 1 - DAS INSCRIÇÕES.

3 - DAS VAGAS

O Programa de Monitoria do CEAD conta com 15 (quinze) bolsas remuneradas, em regime de 20h de trabalho, com a seguinte distribuição e bolsas 20h por curso:

CURSO	Vagas
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Gestão Ambiental e Sustentabilidade	03
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância	05

Pedagogia a Distância	07
-----------------------	----

4 – DA SELEÇÃO

Será realizada pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução nº 037/2021 CONSUNI.

5 - DO CRONOGRAMA:

Data	Etapas
19/02/2024	Abertura para inscrições de Projetos de Monitoria a serem submetidos aos Departamentos responsáveis pelas disciplinas relacionadas nos Projetos.
28/02/2024	Prazo final para os Departamentos encaminharem os Projetos de Monitoria, devidamente aprovados pelo Colegiado Pleno, para a Direção de Ensino de Graduação.
08/03/2024	Prazo para o encaminhamento, pela Direção de Ensino, dos projetos devidamente aprovados pela Comissão de Ensino, ao ConCEAD.

6 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2024

Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral do CEAD/UDESC

**APÊNDICE II – RESOLUÇÃO Nº 037/2021 - CONSUNI
PROJETO DE MONITORIA**

1. IDENTIFICAÇÃO	
<i>Indicar os dados do Projeto de Monitoria para cada semestre</i>	
Nome do Projeto:	
Semestre I: 2024/1	
Disciplina(s):	
Curso(s):	
Fase(s):	
Número de turmas:	
Carga horária semanal da disciplina em Aulas Teóricas:	
Carga horária semanal da disciplina em Aulas Práticas:	
Divisão de turmas (caso exista): () Apenas em aulas práticas () Em aulas teóricas e práticas	
Semestre II: 2024/2	
Disciplina(s):	
Curso(s):	
Fase(s):	
Número de turmas:	
Carga horária semanal da disciplina em Aulas Teóricas:	
Carga horária semanal da disciplina em Aulas Práticas:	
Divisão de turmas (caso exista): () Apenas em aulas práticas () Em aulas teóricas e práticas	
<i>Indicar os dados do (a) Professor(a) Orientador(a) da Monitoria</i>	
Nome:	
Departamento:	
Regime de trabalho:	
Categoria: () Efetivo () Substituto () Visitante	

2. MODALIDADES E QUANTIDADES	
<i>Vagas Remuneradas</i>	<i>Vagas Voluntárias</i>
Semestre I: 2024/1	Semestre I: 2024/1
Quantidade de Vagas:	Quantidade de Vagas:
Carga Horária Semanal: () 10h ou () 20h	Carga Horária Semanal: () 10h ou () 20h
<i>Vagas Remuneradas</i>	<i>Vagas Voluntárias</i>
Semestre II: 2024/2	Semestre II: 2024/2
Quantidade de Vagas:	Quantidade de Vagas:
Carga Horária Semanal: () 10h ou () 20h	Carga Horária Semanal: () 10h ou () 20h

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA MONITORIA NA(S) DISCIPLINA(S)

4. PLANO DE ATIVIDADES DO(A) MONITOR(A)

5. CRONOGRAMA

Local e data _____

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a): _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0G1G5EQ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 16/02/2024 às 17:09:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQ5MTRfNDkxNI8yMDI0XzBHMUc1RVUw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004914/2024** e o código **0G1G5EQ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.